

**EDITAL DE ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2026**

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA ENTES DA FEDERAÇÃO
CONSORCIADOS E CONVENIADOS, BEM COMO AO CIMVI**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.110.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070, Zona Rural, Cidade de Timbó – SC, CEP 89120-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Tomaselli, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA ao Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos na forma como segue abaixo:

Alterações ao Edital e seus Elementos de Integração:

Onde se lê:

ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO:

02/03/2026 ÀS 09h15 horas

(...)

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

02/03/2029 ÀS 09h00 horas

ABERTURA DA SESSÃO E DISPUTA DE LANCES (PREVISÃO):

02/03/2025 ÀS 09h01 horas

Leia-se

ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO:

24/03/2026 ÀS 09h15 horas

(...)

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

24/03/2026 ÀS 09h00 horas

ABERTURA DA SESSÃO E DISPUTA DE LANCES (PREVISÃO):

24/03/2026 ÀS 09h01 horas

(...)

Onde se lê:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPABURACO **E/OU FRESAGEM**, BEM COMO A **FRESAGEM DESCONTÍNUA**, COM REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE...”

Leia-se:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **TAPABURACO**, COM REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE...”

(...)

Onde se lê:

Total Geral da Contratação (R\$): **R\$ 66.006.201,20** (sessenta e seis milhões, seis mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

Leia-se:

Total Geral da Contratação (R\$): **R\$ 73.504.204,68** (setenta e três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Foram promovidos ainda **ajustes de redação e correções formais** no Termo de Referência, bem como a **retirada de menções a serviços de fresagem**, permanecendo a contratação restrita à execução de serviços de **tapa-buraco**.

Em razão da **adequação do objeto da contratação**, houve **ajustes de valores na planilha orçamentária** do Termo de Referência, passando a vigorar a **planilha revisada**, a qual substitui integralmente a versão anteriormente apresentada.

Nos demais documentos, caso haja previsão das disposições alteradas, estes deverão observar o contido na presente Errata, considerando-se transcritos para todos os fins e efeitos.

As demais disposições relativas ao Termo de Referência e seus anexos

permanecem inalteradas.

Em razão das alterações, fica reaberto o prazo, sendo convocada sessão pública para a data de 24/03/2026 nos moldes do preâmbulo da presente Errata.

Timbó, 09 de Março de 2026.

Fernando Tomaselli
Diretor Executivo do CIMVI

Patricia Barbaresco
Assessora Jurídica – Visto – OAB/SC 48.380